



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BETEL MOVEIS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000187278

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS  
Local

28 Agosto 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.454-6	AMP2000187278	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.  
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Elizeu da Mota Trindade, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CNH DETRAN/Am Nº 00323249975, emitida em 06/04/2018, inscrito no CPF Nº 313.556.092-91, natural da cidade de Manaus/Am, nascido em 07/04/1971, residente e domiciliado sito a Rua Professor Alcijara nº 55, Colonia Terra Nova Cep: 69093-479, Manaus / Am, na qualidade de titular da empresa ELISEU DA MOTA TRINDADE - EPP, com sede sito a Rua Francisco de Freitas nº 55, Letra A, Colonia Santo Antonio, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Cep: 69093-479, cujo Ato Constitutivo se encontra registrado na JUCEA - Junta Comercial do Estado do Amazonas sob Nire nº 1310155602-1 de 20/06/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 30.746.178/0001-47, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá doravante pelo ato Constitutivo, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Transformar esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **BETEL MOVEIS - EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL** - O Capital Social da EIRELI, passa a ser no valor de R\$ 150.000,00 ( Cento e Cinquenta Mil Reais ), devidamente integralizado em moeda corrente legal do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO** - O endereço da EIRELI, passa a ser na Avenida Duque de Caxias nº 454, Centro, Cep: 69020-140, município de Manaus, Estado do Amazonas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para tanto, passa a transcrever na integra, o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**BETEL MÓVEIS - EIRELI – EPP - CNPJ Nº 30.746.178/0001-47**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Elizeu da Mota Trindade, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG CNH DETRAN/Am nº 0032329975, emitida em 06/04/2018, inscrito no CPF Nº 313.556.092-91, natural da cidade de Manaus/Am, nascido em 07/04/1971, residente e domiciliado sito a Rua Governador Gilberto Mestrinho nº 04, bairro Petrópolis, Cep: 69067-514.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL** - A presente EIRELI, girará sob a denominação de BETEL MÓVEIS - EIRELI - EPP, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 454, Centro, Cep: 69020-140, município de Manaus, Estado do Amazonas, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.  
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

**OS OBJETOS SOCIAIS SÃO:**

**4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**  
**1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**  
**1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO**  
**ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO**  
**3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA**  
**3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL**  
**3103-9/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA**  
**E METAL**  
**3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E**  
**EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS**  
**ANTERIORMENTE**  
**3329-5/01 - SISTEMA DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL**  
**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**  
**4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL**  
**4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**  
**4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR**  
**CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**  
**4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS**  
**ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS**  
**4399-1/03 - OBRAS EM ALVENARIA**  
**4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO**  
**ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**  
**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E**  
**CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**  
**4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS**  
**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**  
**7733-1/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**  
**4674-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO**  
**4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**  
**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNARÁRIOS CAIXÃO E URNA**  
**4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**  
**4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS**  
**4319-3/00 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS**  
**ANTERIORMENTE**  
**4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS**  
**4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.  
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

**4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**4330-4/04 - SERVIÇO DE PINTURA DE ADIFÍCIOS**  
**4399-1/05 - PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**  
**4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**  
**4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL**  
**4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da EIRELI é de R\$ 150.000,00 ( Cento e Cinquenta Mil Reais ), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO**

A EIRELI será administrada pelo seu titular, **ELIZEU DA MOTA TRINDADE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado, podendo o mesmo nomear procurador(es) para representá-lo no cargo.

**CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.  
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

**CLÁUSULA NONA – DESINPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

**Fica eleito o foro tal da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.**

**O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via que será registrado e arquivado na JUCEA – Junta Comercial do Estado do Amazonas.**

Manaus /Am, 07 de Julho de 2020.

**ELIZEU DA MOTA TRINDADE  
Titular - CPF Nº 313.556.092-91**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.454-6	AMP2000187278	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETEL MOVEIS EIRELI, de NIRE 1360012964-1 e protocolado sob o número 20/027.454-6 em 20/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13600129641, em 31/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Manaus, segunda-feira, 31 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2020, às 08:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/027.454-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycin Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600129641

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **BETEL MOVEIS EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2100053901

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

13 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1113268 em 14/05/2021 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ 30746178000147 e protocolo 210272473 - 13/05/2021. Autenticação: 112D414FDD1509F64425E52E63EDEAF2451A36. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.247-3 e o código de segurança 2n9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.247-3	AME2100053901	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
981.265.802-59	DANNYEL SALES	13/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

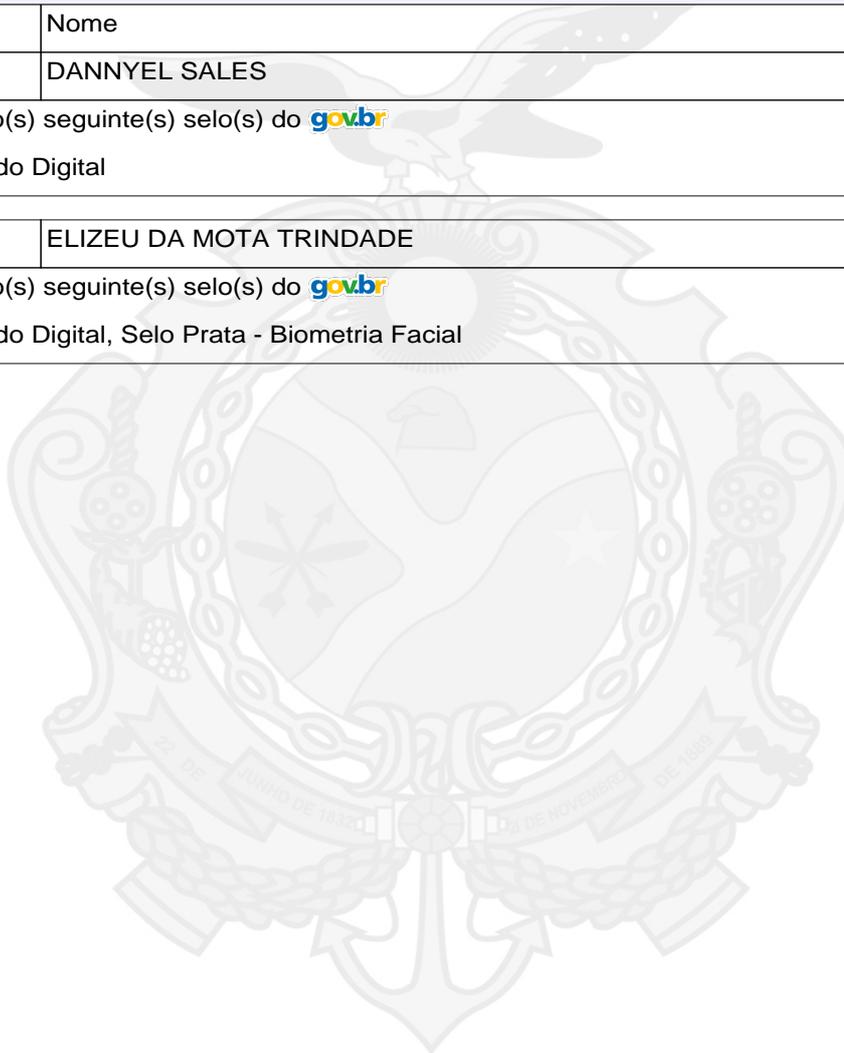
Selo Ouro - Certificado Digital

313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	13/05/2021
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1113268 em 14/05/2021 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ 30746178000147 e protocolo 210272473 - 13/05/2021. Autenticação: 112D414FDD1509F64425E52E63EDEAF2451A36. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.247-3 e o código de segurança 2n9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**BALANÇO SEM MOVIMENTO**  
**E**  
**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**

**Empresa: BETEL MÓVEIS EIRELI - EPP.**

**NIRE JUCEA: 13600129641**

**CNPJ Nº 30.746.178/0001-47**



**BETEL MÓVEIS EIRELI – EPP.**  
**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 454 – CENTRO – CEP: 69.020-140 - MANAUS – AM.**  
**CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA Nº 13600129641**

**BALANÇO SEM MOVIMENTO**  
**31 DE DEZEMBRO / 2020**

<b>A T I V O</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>P A S S I V O</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>150.000,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>150.000,00</b>
- Disponibilidade	0,00	Obrigações a Curto Prazo	0,00
Caixa	0,00	Obrigações Sociais	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
- Estoques	0,00	Fornecedores	0,00
Estoque de Mercadorias	0,00		
Serviços de Terceiros a Rec	0,00		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>150.000,00</b>	<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>150.000,00</b>
Ativo Imobilizado	0,00	<b>Capital Social</b>	<b>150.000,00</b>
Móveis e Utensílios	0,00	Capital Subscrito	0,00
Maquinas e Equipamentos	0,00	Reservas	0,00
		Lucros ou Prej. Acumulados	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>150.000,00</b>

Manaus / Am, 31 de Dezembro de 2020

Elizeu da Mota Trindade  
 CPF Nº 313.556.092-91  
 Titular

Dannye Sales  
 CPF nº 981.265.802-59  
 Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1113268 em 14/05/2021 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ 30746178000147 e protocolo 210272473 - 13/05/2021. Autenticação: 112D414FDD1509F64425E52E63EDEAF2451A36. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.247-3 e o código de segurança 2n9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**BETEL MÓVEIS EIRELI – EPP.**  
**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 454 – CENTRO – CEP: 69.020-140 - MANAUS – AM.**  
**CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA Nº 13600129641**

**BALANÇO SEM MOVIMENTO**  
**31 DE DEZEMBRO / 2020**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**

<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>	
$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$ <b>ILG =</b>	$\frac{150.000,00}{150.000,00}$ <b>1,00</b>
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b> <b>ILC =</b>	$\frac{150.000,00}{150.000,00}$ <b>1,00</b>
<b>ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL</b>	
$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$ <b>ISG =</b>	$\frac{150.000,00}{150.000,00}$ <b>1,00</b>

Manaus / Am, 31 de Dezembro de 2020

Elizeu da Mota Trindade  
CPF Nº 313.556.092-91  
Titular

Dannyel Sales  
CPF nº 981.265.802-59  
Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1113268 em 14/05/2021 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ 30746178000147 e protocolo 210272473 - 13/05/2021. Autenticação: 112D414FDD1509F64425E52E63EDEAF2451A36. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.247-3 e o código de segurança 2n9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.247-3	AME2100053901	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
981.265.802-59	DANNYEL SALES	13/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](http://gov.br)

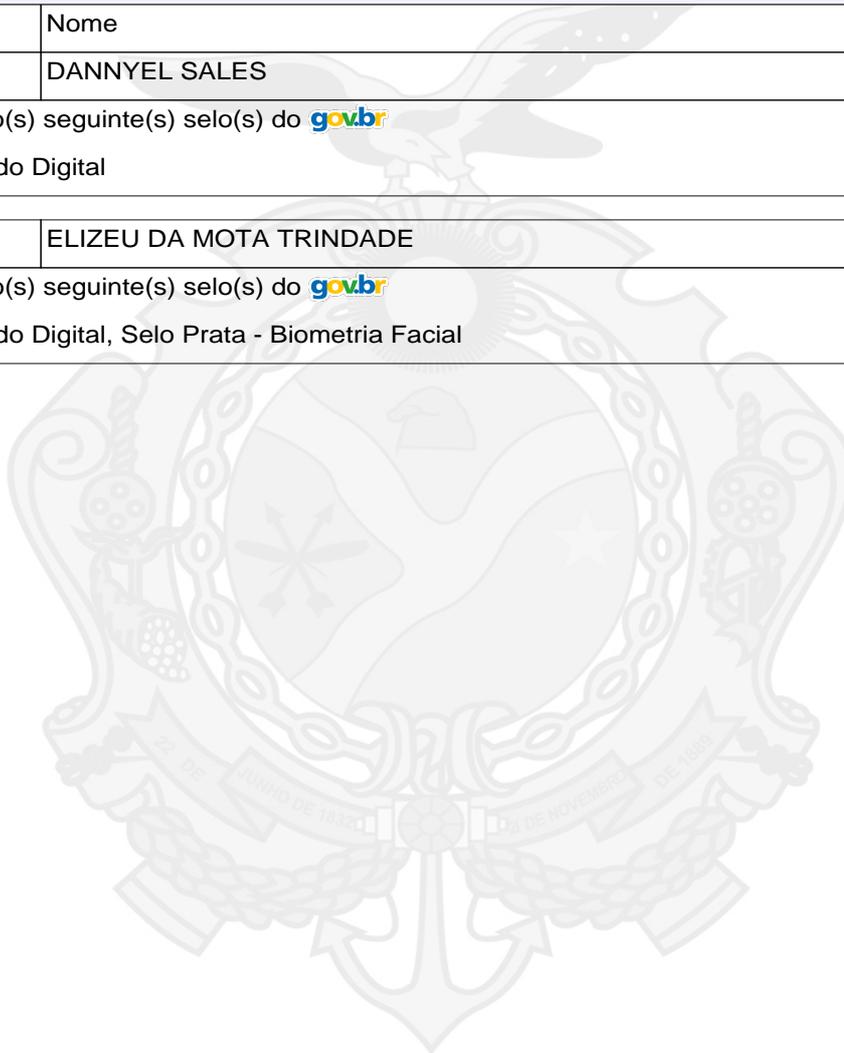
Selo Ouro - Certificado Digital

313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	13/05/2021
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](http://gov.br)

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1113268 em 14/05/2021 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ 30746178000147 e protocolo 210272473 - 13/05/2021. Autenticação: 112D414FDD1509F64425E52E63EDEAF2451A36. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.247-3 e o código de segurança 2n9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO **AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DANNYEL SALES
REGISTRO.....	: AM-015439/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 981.265.802-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 11/05/2021 as 14:52:20.

Válido até: 09/08/2021.

Código de Controle: 3754.7567.5246.6608.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.247-3	AME2100053901	13/05/2021

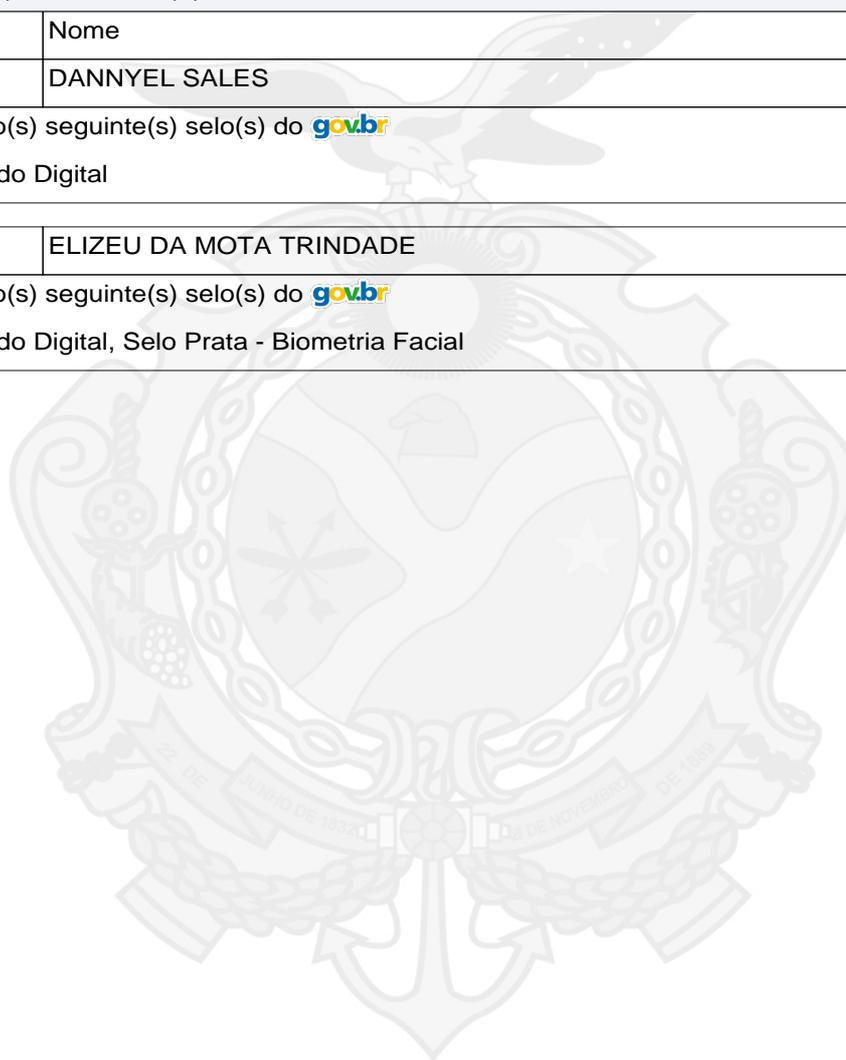
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
981.265.802-59	DANNYEL SALES	13/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Certificado Digital

313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	13/05/2021
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1113268 em 14/05/2021 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ 30746178000147 e protocolo 210272473 - 13/05/2021. Autenticação: 112D414FDD1509F64425E52E63EDEAF2451A36. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.247-3 e o código de segurança 2n9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETEL MOVEIS EIRELI, de CNPJ 30.746.178/0001-47 e protocolado sob o número 21/027.247-3 em 13/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1113268, em 14/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ROSEMIRA ANDRADE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
981.265.802-59	DANNYEL SALES	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
981.265.802-59	DANNYEL SALES	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
981.265.802-59	DANNYEL SALES	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/027.247-3.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por ROSEMIRA ANDRADE, Servidor(a) Público(a), em 14/05/2021, às 09:04.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/027.247-3.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1113268 em 14/05/2021 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ 30746178000147 e protocolo 210272473 - 13/05/2021. Autenticação: 112D414FDD1509F64425E52E63EDEAF2451A36. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.247-3 e o código de segurança 2n9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 14 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1113268 em 14/05/2021 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ 30746178000147 e protocolo 210272473 - 13/05/2021. Autenticação: 112D414FDD1509F64425E52E63EDEAF2451A36. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.247-3 e o código de segurança 2n9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



**PREFEITURA DE MANAUS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**E CONTROLE INTERNO - SEMEF**

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **BETEL MOVEIS EIRELI**  
 Nome Fantasia: **BETEL MOVEIS EPP**  
 Logradouro: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS**  
 Número: **454**  
 Bairro: **CENTRO**

CNPJ: **30.746.178/0001-47**  
 Área Ocupada: **395.00**  
 Complemento:  
 CEP: **69020140**  
 Nota: -----

Inscrição Municipal: **41158201**  
 Cadastro Imobiliário: **2068996**  
 Protocolo: **AMP2000187278**  
 Data da Expedição: **31/08/2020**

### ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
<b>4789-0/07</b>	<b>Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>

### ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4329-1/01.01	Instalação de painéis publicitários
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3103-9/00.01	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4789-0/99.02	Comércio varejista de artigos funerários, caixão e urna
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4213-8/00.01	Obras de urbanização
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
3102-1/00.01	Fabricação de móveis com predominância de metal
4399-1/99.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
4399-1/03	Obras de alvenaria
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
4120-4/00.01	Construção de edifícios

CNAE:	Descrição
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
7733-1/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
3101-2/00.01	Fabricação de móveis com predominância de madeira

### OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/MHCXAPJ1>



	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado do Amazonas</b>	
---	---	---

**IDENTIFICAÇÃO**

C.N.P.J:	30.746.178/0001-47	Inscrição Estadual:	05.417.189-0 SN
Razão Social:	ELIZEU DA MOTA TRINDADE		
Tipo de Unidade Auxiliar:			

**ENDEREÇO**

Logradouro:	RUA FRANCISCO DE FREITAS		
Número:	55	Complemento:	LETRA A
Bairro:	COLONIA TERRA NOVA		
Município:	Manaus	UF:	AM
CEP:	69093-473	Telefone:	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal :	4789-0/07- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
CNAE Secundário:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Início de Atividades:	19/02/2020
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado

**DATA DA CONSULTA:** 16/12/2020 - 13:18:18

[Voltar para seleção de contribuinte \(AM\).](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BETEL MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.746.178/0001-47

Certidão nº: 15185119/2022

Expedição: 12/05/2022, às 11:48:08

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETEL MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.746.178/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.